

Presidência

15/10/2019

À
SCC:

Acolho a manifestação da DJU, de fls. 1861/1862, por seus próprios e legais fundamentos.

Adjudico e homologo o objeto deste certame à licitante vencedora “MACIEL AUDITORES S/S”, pelo valor de R\$ 63.400,00, segundo o critério de melhor combinação entre técnica e preço.

Segue para as demais providências.

Atenciosamente,

Eduardo Santos Palhares

Diretor Presidente

DAES/A – ÁGUA E ESGOTO

Jundiaí S/D